

PORTARIA Nº. 66/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos Coordenadores de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, abaixo relacionados, gratificação de 100% (cem por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

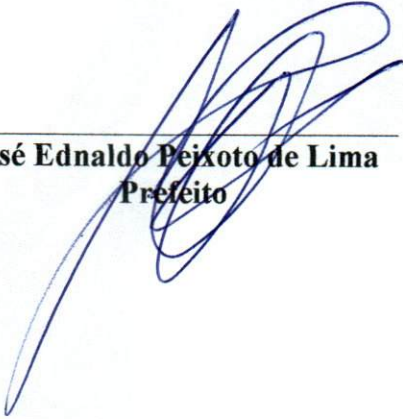
EDLA RANIERE LOPES BRITO, CPF Nº 123.961.104-89, e  
RIBAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 091.706.944-78.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

